



Ofício GP/DL/889/2026

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 495/2023, que “Cria o Museu Barão de Antonina, no Município de Mafra, e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

